

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026

**PUBLICADO NO SAGUÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NATALÂNDIA-MG**

EM: 07 / 05 / 2026

Reinaldo Miguel Alves

Responsável pela Publicação

Secretária Executiva
Matrícula 000010

Aprova as contas do Prefeito de Natalândia, referentes ao exercício de 2024, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Natalândia, referentes ao exercício de 2024, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1188803.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 07 de maio de 2026.

Reinaldo Miguel Alves

Vereador Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG